

**Ofício nº 073/2023/GAP.**

Altamira/PA, 18 de abril de 2023.

**A Sua Excelência O Senhor  
Silvano Fortunato da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Altamira**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Presidente,

Em consonância com a Lei Orgânica do Município, encaminho para apreciação e votação, por parte dessa Casa Legislativa Municipal, em caráter de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei Municipal que “Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal que menciona e dá outras providências”.

Na certeza do encaminhamento devido, aproveito o ensejo para externar os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Cordialmente,



**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira



**Projeto de Lei nº 173 , de 18 de abril de 2023.**

**Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal que menciona e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominado de **VILMAR JOSÉ SOARES**, o Centro de Eventos, situado na Av. Jader Barbalho, bairro Sudam II, neste Município de Altamira/PA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Protocolo nº Projeto 173-23  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Destinatário \_\_\_\_\_  
Dia 18/04/23 às 13:05 horas  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Mensagem nº , de 18 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,

Dirijo-me aos Ilustres Edis para submeter à apreciação e votação, desse Egrégio Poder Legislativo, em caráter de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal que menciona e dá outras providências”.

O Projeto de Lei sobredito, tem como objeto denominar de VILMAR JOSÉ SOARES, o Centro de Eventos, situado na Av. Jader Barbalho, bairro Sudam II, neste Município de Altamira/PA.

O homenageado, *in memoriam*, Vilmar José Soares, Filho de Benaci e Loides Soares, nascido em Córrego do Ouro/GO, no dia 13 de julho de 1962, foi casado com Rose Mary e teve duas filhas, Fernanda e Gabriela, chegou em Altamira na década de 80 com seus pais e seus irmãos.

Desde cedo iniciou sua carreira comercial, teve sua primeira experiência profissional em Araguaína, finalizou o ensino regular no Instituto Maria de Mattias, neste município, e logo continuou seu caminho no mercado de trabalho como gerente na livraria Soares.

Em 1992, deu início ao seu próprio negócio, a GRÁFICA VISÃO. Na década de 80 e 90 foi presidente do LEO, hoje conhecido como Lions Clube e Maçonaria, assumiu a Associação Comercial (ACIAPA) em 1999 até 2002 como presidente, sendo um dos articuladores para a construção da sua sede própria. Não mediu esforços para a instalação da usina Belo Monte.

Vilmar sempre olhou para Altamira com responsabilidade, em virtude disso, criou o Fort Xingu (FÓRUM REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DA TRANSAMAZÔNICA E XINGU) em setembro de 2011, buscando sempre o desenvolvimento, esteve atento aos problemas da cidade para que assim pudesse contribuir com a cidade que o acolheu. Deixou sua marca como um homem que amava Altamira e não mediu esforços para fazer dela um lugar melhor para a população.





As pessoas são insubstituíveis em sua existência e quando são especiais, a sua falta deixa o mundo mais pobre, restando a nós, seus amigos e admiradores, agradecer por tudo o que ele fez pela região da Transamazônica e Xingu. Sua jornada produziu um legado permanente que servirá de exemplo às futuras gerações.

O homenageado faleceu em 10 de junho de 2017, aos 54 anos de idade, deixando além de muita saudade para seus familiares e amigos, uma vida marcada pela prestação de relevantes serviços à comunidade deste município de Altamira.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, que ora submeto o assunto ao exame desta Câmara Municipal, renovando a Vossas Excelências, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Portanto, espera-se a anuência de todos os ilustres edis, pois deste modo estaremos todos em convergência para o desenvolvimento do nosso município.

Cordialmente,



**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira